

INDICAÇÃO Nº 062/2025

A Mesa Diretora da
Câmara Municipal de URANDI-BA.

O vereador que a esta subscreve, usando da prerrogativa como parlamentar e com fulcro no art.69, inciso III e art. 160 todos do Regimento Interno, solicita às Vossas Excelências que a presente indicação seja submetido apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito.

INDICANDO-LHE

Que o Poder Executivo Municipal através do departamento competente providencie **Construção de um posto de saúde na Comunidade de Cabeceiras, com calçamento e estacionamento, município de Urandi/Bahia.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo beneficiar os moradores da Comunidade de Cabeceiras e as Comunidades vizinhas, que tem se deslocado para fazer suas consultas no PSF da cidade, ou no hospital de municipal. Com a implantação deste posto de saúde, irá melhorar a qualidade de vida dessa população e também irá prevenir doenças, evitando ir para hospital sendo que vários serviços vão ser realizados como: atendimento médico, distribuição e administração de medicamentos, vacinas e curativos.

Plenário da Câmara Municipal de Urandi - BA, 21 de março de 2025.



NILSON FIALHO DE CARVALHO

-VEREADOR-